



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 077/2025, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 23 de abril de 2025, de autoria do **Vereador Angelo Stelzer Neto** que "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO ROCK NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES."

Lido, veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/06/2025.

Este é o Relatório.

Trata-se do Projeto de Lei nº 077/2025, de autoria do Vereador Angelo Stelzer, que visa reconhecer e fomentar a cultura do rock no município, por meio da criação da Semana Municipal do Rock, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 13 de julho, data consagrada como o Dia Mundial do Rock.

A proposta tem mérito social e cultural, valorizando artistas locais, incentivando manifestações culturais e promovendo o acesso da população à diversidade musical. Além disso, contribui para o fortalecimento do cenário artístico e cultural local, podendo gerar, inclusive, oportunidades econômicas com a realização de eventos.

Desta feita, a matéria trata da instituição de evento cultural no âmbito do Município de Colatina, inserindo-o no Calendário Oficial de Eventos. Dessa forma, enquadra-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

A iniciativa do projeto é parlamentar, o que se mostra legítimo, uma vez que não invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo. Trata-se de proposição que institui evento cultural e não gera, por si, obrigação de despesas, respeitando-se a reserva de iniciativa prevista na Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, considerando que o projeto fortalece o turismo, promove desenvolvimento sustentável e eleva a competitividade de Colatina, esta Comissão não vê óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 077/2025**.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2025.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

VITOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003100310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 26/06/2025 12:24

Checksum: **CFAAAFD95E308C832A5C3D82E63F6B5EDE9355DCB54550DD88F4E689A3922421**

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 26/06/2025 14:24

Checksum: **85082451A3C16BAB2AB6A4F572550196471A80653E56EA7E9F9429B81DC572DF**

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em 26/06/2025 17:27

Checksum: **57F2F71F2A80CF52188EEE4BE23C622D8BCF302644738E02284D01587845ED85**

